



Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

**DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.**

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/ RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/ RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E
TRAIRI(AMSO-TR)**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E
TRAIRI - AMSO-TR
PORTARIA Nº 001/2025 EM, 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR RESOLVE,

Artigo 1º Fica determinado o horário de funcionamento regular da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR, de 7h às 13h, o qual deverá ser cumprido por todos os colaboradores.

Artigo 2º Não será permitido ao funcionário se ausentar da instituição durante o horário de expediente, salvo quando for para executar atividade de interesse da Entidade.

Artigo 3º Na falta sem justificativa, será exigida autorização prévia da presidência, ou apresentação de atestado médico em caso de doença, caso se ausente de maneira injustificada o colaborador poderá sofrer as sanções cabíveis, dentre as quais se pode destacar desconto em sua remuneração e outras penalidades cabíveis.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente

Republicada por incorreção

Publicado por:

Dayane Aparecida Silva Santos

Código Identificador:1A16B2AD

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E
TRAIRI - AMSO-TR
PORTARIA Nº 002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Secretário Executivo da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR, Entidade Civil, com sede na cidade de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder ao Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR, Joaquim José de Medeiros, 04 (quatro) diárias para atender despesas durante viagem a Brasília/DF, no de 09 a 13 de fevereiro de 2025, devendo ser adotadas as providências necessárias ao integral cumprimento desta concessão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Currais Novos/RN, 06 de fevereiro de 2025.

MAZILTON DE LUCENA GALVÃO

Secretário Executivo

Publicado por:

Dayane Aparecida Silva Santos

Código Identificador:9BA855B3

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E
TRAIRI - AMSO-TR
PORTARIA Nº 002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Secretário Executivo da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR, Entidade Civil, com sede na cidade de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder ao Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR, Joaquim José de Medeiros, 04 (quatro) diárias para atender despesas durante viagem a Brasília/DF, no de 09 a 13 de fevereiro de 2025, devendo ser adotadas as providências necessárias ao integral cumprimento desta concessão.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Currais Novos/RN, 06 de fevereiro de 2025.

MAZILTON DE LUCENA GALVÃO

Secretário Executivo

Republicada por incorreção

Publicado por:

Dayane Aparecida Silva Santos

Código Identificador:1965359D

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 19/2025**

LUCRÉCIA/RN, 07/02/2025

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral

Código Identificador:832148EC**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES****GABINETE DO PREFEITO
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2025.01.24.003**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 012 de 02 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08h00min do dia 17 de fevereiro de 2025 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.24.003, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para execução continuada de serviços complementares de educação, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Educação do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo Agente de Contratação Cleidson Ismael, por meio do endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMLG 002/2023, 003/2023, 005/2023, 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP - www.portaldecompraspublicas.com.br, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br, www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 30 de janeiro de 2025, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 29 de janeiro de 2025

CLEIDSON ISMAEL

Agente de Contratação

Portaria nº 012/2025

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:73298A0A**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 04-DLE/2025**

A Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II, IN SEGES/ME nº 67/2021, torna público a Dispensa de Licitação

nº 04-DLE/2025. Objeto: Aquisição de roçadeira lateral profissional manual a gasolina para a secretaria de Obras do município de Marcelino Vieira-RN. O Aviso, e demais Informações estão disponíveis na plataforma eletrônica novobbmnet.com.br e no Portal da Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php> e PNCP. Os interessados deverão cadastrar suas propostas única e exclusivamente no Sistema novobbmnet, no período de 10/02/2025 até as 08:00 do dia 13/02/2025.

ANTÔNIO DE LISBOA DIAS –

Secretário Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:789BB6B2**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 05-DLE/2025**

A Secretaria de Saúde do município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II, IN SEGES/ME nº 67/2021, torna público a Dispensa de Licitação nº 05-DLE/2025. Objeto: Aquisição de material e equipamentos destinados a exames laboratoriais para atender a secretaria municipal de saúde de Marcelino Vieira-RN. O Aviso, e demais Informações estão disponíveis na plataforma eletrônica novobbmnet.com.br e no Portal da Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php> e PNCP. Os interessados deverão cadastrar suas propostas única e exclusivamente no Sistema novobbmnet, no período de 10/02/2025 até as 08:00 do dia 13/02/2025.

JOSÉ JÁCOME FILHO –

Secretário Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:CBC29B43**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO - SOFT PESQUISA
PREÇO**

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO** no extrato de contrato Nº 04.02.2025.0001, publicado no dia 07/02/2025, na Edição 3472, Código Identificador: B4E071F4:

Onde se lê:

“**Signatários:**Kerles Jácome Sarmento, pela prefeitura, e Raffael De Gusmão Ataíde Escarpini, pela empresa.”

Leia-se:

“**Signatários:**Hindemberg Pontes de Lima, pela prefeitura, e Raffael De Gusmão Ataíde Escarpini, pela empresa contratada.”

Publicado por:

Maria Erismara Fernandes de Queiroz

Código Identificador:F166896E**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO - POUSADA****Processo:** Inexigibilidade 011/2022**Número de Contrato original:** 2022.08.29.0001**Número do termo:** 2º Aditivo

Objeto do aditivo: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 2022.08.29-0001 firmado pelas partes nos autos da inexigibilidade n. 11/2022, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo hoteleiro localizada na cidade de Marcelino Vieira-RN para atender as necessidades da administração publica municipal, nos termos e quantitativos postos no contrato originário;

Fundamentação: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Contratado/CNPJ: F. P. POUSADA E PIZZARIA-MR, 10.906.754/0001-69.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 04-DLE/2025

A Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II, IN SEGES/ME nº 67/2021, torna público a Dispensa de Licitação nº 04-DLE/2025. Objeto: Aquisição de roçadeira lateral profissional manual a gasolina para a secretaria de Obras do município de Marcelino Vieira-RN. O Aviso, e demais Informações estão disponíveis na plataforma eletrônica novobbmnet.com.br e no Portal da Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php> e PNCP. Os interessados deverão cadastrar suas propostas única e exclusivamente no Sistema novobbmnet, no período de 10/02/2025 até as 08:00 do dia 13/02/2025.

ANTÔNIO DE LISBOA DIAS –
Secretário Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:789BB6B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2025. Edição 3473
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>